AgInt nos EDcl na RECLAMAÇÃO Nº 37682 - SP (2019/0085523-3)

RELATOR	**: MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
AGRAVANTE	: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PARQUE DAS ARTES
ADVOGADOS	: LEOPOLDO ELIZIARIO DOMINGUES - SP087112 WILSON MEGDA DE SOUSA - SP287290 ANTONIO SOUZA DE ANDRADE - SP325173
AGRAVADO	: LUIS CESAR ORTEGA SALINAS - ESPÓLIO
REPR. POR	: FRANCISCO ALEJANDRO ORTEGA TAPIA - HERDEIRO
REPR. POR	: LUIS CESAR ORTEGA SALINAS JUNIOR - HERDEIRO
REPR. POR	: MARCELA ALEJANDRA ORTEGA MORALES - HERDEIRO
REPR. POR	: PAMELA ORTEGA SALINAS - HERDEIRO

EMENTA

AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA RECLAMAÇÃO. CPC/2015. ALEGAÇÃO DE SUPOSTO EQUÍVOCO NA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL PELO TRIBUNAL DE ORIGEM. ACÓRDÃO RECLAMADO QUE, AO NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTEVE A DECISÃO QUE, ALÉM DE SOBRESTAR O REXT, DEIXOU PARA REALIZAR A ADMISSIBILIDADE DO RESP APÓS O PRONUNCIAMENTO DO STF SOBRE O TEMA 492. PRETENSÃO DE REVISÃO DA CONTROVÉRSIA PELO STJ. INVIABILIDADE, NA HIPÓTESE. UTILIZAÇÃO DA RECLAMAÇÃO COMO SUCEDÂNEO RECURSAL. DESCABIMENTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA.

AGRAVO INTERNO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: CD7BB260-3C1F-4334-AC85-4D9B07B483A7

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Nancy Andrighi, Luis Felipe Salomão, Raul Araújo, Antonio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o julgamento a Sra. Ministra Maria Isabel Gallotti.

Brasília, 03 de dezembro de 2019 (Data do Julgamento)

Ministro Paulo de Tarso Sanseverino
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: CD7BB260-3C1F-4334-AC85-4D9B07B483A7